ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, ás 19 horas sob a Presidência do Presidente Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Junior 'Ciso', reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Anderson, procedeu à chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando todos os vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Missionário Janir que fez a leitura de um trecho da bíblia refletindo sobre o mesmo. Após o Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que foi disponibilizada aos vereadores no grupo de whatsapp e será após aprovada, disponibilizada no site da Câmara, o que foi aprovado por unanimidade. Em votação a Ata da reunião anterior: aprovada por unanimidade. Em seguida consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das proposições (*indicações, representações, moções e requerimentos*), bem como das correspondências recebidas, que também foram disponibilizadas, o que foi aprovado por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 207/22, de autoria do Vereador Christian, que "Altera dispositivo na Lei nº 5.441/17"; Projeto de Lei nº 208/22, de autoria do Vereador Júlio, que "Reconhece como de Utilidade Pública, em âmbito municipal, o Lions Clube de Muriaé"; Projeto de Lei nº 209/22, de autoria do Vereador Júlio, que "Altera a Lei complementar nº 3.195/05 – CTM"; Projeto de Lei nº 210/22, de autoria do Vereador Valdinei, que "Estabelece diretrizes para as exposições justificativas de abertura de créditos suplementares e especiais pelo Poder Executivo"; Projeto de Lei nº 211/22, de autoria do Vereador Elvandro, que "Institui no calendário oficial do Município de Muriaé, o Dia Municipal dos Violeiros"; Projeto de Lei nº 212/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial na LOA"; Projeto de Lei nº 213/22, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta ação às

Metas Físicas da Lei nº 6.290/21 - PPA"; Projeto de Lei nº 214/22, de autoria do Poder Executivo, que "Acrescenta dispositivo à lei Municipal nº 6.163/21"; Projeto de Lei nº 215/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA"; Projeto de Lei nº 216/22, de autoria do Vereador Devail, que "Veta a nomeação pela administração pública direta e indireta de Muriaé MG de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06"; Projeto de Lei nº 217/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar" e Emenda nº 01/22, de autoria da vereadora Míriam, ao projeto de Lei 201/22. Com a palavra o Diretor Jurídico, Dr. Francisco, procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada. Após o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Evandro Cheroso que fez a entrega de uma Moção de Congratulação e Aplausos ao Sr. Gercimário Fernandes Lessa por seu trabalho na banda Porta do Sucesso e pela composição "Bem feito", que alcançou grande sucesso na música sertaneja raiz. Em seguida concedeu a palavra ao vereador Ademar Camerino que fez a entrega de uma Moção de Congratulação e Aplausos ao Jornal Folha do Sudeste, na pessoa de sua proprietária Lucia Helena, exaltando o trabalho da mesma em prol da informação e promoção dos acontecimentos do município. Após foi concedida palavra ao Vereador Reginaldo, que juntamente com o Vereador Evandro, entregaram ao Grupo Folclórico Santa Terezinha uma Moção de Congratulação e Aplausos por manter a tradição do povo, a valorização da cultura e memória viva de nossas origens, além de destacar Muriaé no cenário estadual vencendo importante disputa de quadrilha em Belo Horizonte. Com a palavra o Presidente registrou a presença do Presidente da Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Vereador Maureli Freitas, convidando o mesmo a compor a Mesa Diretora dos trabalhos. Após, a tribuna foi utilizada pela servidora pública e capoeirista Valdete que falou das dificuldades dos atletas e das ações que vêm sendo realizadas em promoção da capoeira em Muriaé. Dada palavra ao Vereador Rangel ele referendou as palavras da Valdete, que é um dos maiores ícones representativo da capoeira de Muriaé a frente da capoeira D'tomé e reafirmou seu compromisso em lutar pela causa. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada palavra a Vereadora Míriam que

parabenizou a secretaria de agricultura e meio ambiente e o Prefeito pelo lançamento do Projeto Porteira a Dentro, tão importante para o meio rural e parabenizou o Dr. Frederico médico, agradecendo o mesmo pelo trabalho desempenhado. Dada palavra ao vereador Frederico ele agradeceu a Dra. Míriam pelo elogio, dizendo ser apenas um instrumento para servir e falou sobre as matérias feitas durante a semana. Dada palavra ao vereador Celsinho ele falou sobre a questão da exposição de vermelho, sobre o valor das barracas e o critério usado, questionando quem seriam os organizadores da festa, pois não conseguiu saber até a presente data. Dada palavra ao Vereador Elvandro ele falou sobre o Demsur, dizendo que falta serviço braçal; falou sobre a questão de vagas na APAE e do excelente trabalho prestado pela mesma. Dada palavra ao Vereador Valdinei ele prestou contas de algumas proposições de sua autoria e falou do projeto de lei, de sua autoria, lido nesta data, pedindo a atenção de todos os vereadores. Com a palavra o Presidente registrou a presença dos alunos do 7º ano da Escola Municipal Gilberto José Tanus Braz, acompanhados do professor de história Nando, que vieram conhecer melhor o trabalho do Legislativo Municipal de Muriaé. Dada palavra ao vereador Rangel ele sugeriu que retornassem com as atividades da Escola do Legislativo nesta Casa, que é muito bacana, se dispondo a estar acompanhando e ajudando no que for necessário; fez uma indicação verbal sobre a necessidade de uma área de laser na região do Bico Doce; agradeceu a direção do Demsur e ao engenheiro Alan sobre a demanda referente ao vazamento de esgoto na estrada de São João do gloria, onde a obra deu início nesta data e agradeceu a atenção do Prefeito com relação à escola municipal do bairro Gaspar, que necessita de uma reforma. Com a palavra o Presidente agradeceu a disponibilidade do vereador Rangel para ajudar na escola do Legislativo e disse ser mais uma força para retornar com as atividades da escola. Dada palavra ao vereador Gerson ele falou do projeto de lei, de sua autoria, que deu entrada nesta casa, explicando a importância do mesmo. Dada palavra ao vereador Júlio ele falou sobre a reativação da escola do legislativo, diante das palavras do vereador Rangel, se colocando a disposição para ajudar como voluntário neste projeto. Dada palavra ao vereador Forim ele falou sobre a lei, de sua autoria, referente à instalação de câmeras nas escolas e sobre a instalação na escola da barra José Muhad e fez indicações verbais no sentido de que sejam instaladas em outras escolas.

Dada palavra ao vereador Reginaldo ele ratificou as palavras do vereador Rangel e Júlio, em relação à Escola do Legislativo e disse ter sido um beneficiário direto, pois teve a oportunidade de fazer especialização em politicas públicas na escola do legislativo da Assembleia de Minas, que desenvolve um dos melhores trabalhos no território nacional. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, o que foi aprovado por unanimidade e passsou à discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores (*Indicação, Representação, Requerimento e Moção*). Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Veto de Protocolo nº 1.850/22, ao Projeto de Lei nº 114/22, de autoria do Vereador Valdinei, que "Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Muriaé". O Presidente nomeou como escrutinadores os Vereadores Anderson e Rangel. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão do Veto. Dada a palavra ao vereador Valdinei ele defendeu o projeto, explicando o mesmo e pedindo apoio de todos para que o veto seja derrubado. Em votação o veto: derrubado por 09 votos a 07. Em discussão o Projeto de Lei nº 200/22, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano de Cargos e, Carreira e Salários dos agentes da administração direta do município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada palavra ao vereador Forim ele disse ser esta uma luta antiga da classe, parabenizando o Executivo pela iniciativa e manifestando seu voto a favor. Dada palavra ao vereador Valdinei ele disse que esta Casa jamais deve votar contra servidor; citando inclusive as outras classes que devem ser comtempladas também, com uma revisão do plano de cargos e salários. Dada palavra ao vereador Delsinho ele manifestou seu voto favorável em face de qualquer servidor público. Dada palavra ao Vereador Rangel ele parabenizou o Chefe do Executivo pelo projeto atendendo um anseio antigo de varias categorias e seguindo a lei de responsabilidade fiscal. Dada palavra a Vereadora Míriam ela disse ter vivenciado a luta dos mesmos e manifestou seu voto a favor. Dada palavra ao Vereador Frederico ele disse que está aqui para aprovar todos os projetos que favorecerem os servidores. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele

disse que tudo tem seu tempo certo e disse que hoje é o tempo dos fiscais, citando a luta dos mesmos, manifestando seu voto favorável. Dada palavra ao vereador Anderson ele manifestou seu voto favorável. Dada palavra ao vereador Devail ele manifestou seu voto a favor dos servidores de um modo geral. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Dada palavra ao vereador Júlio ele justificou seu voto, falando da importancia da estruturação de uma carreira. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao servidor público Mário que falou sobre a luta da classe que já se estende há 12 anos e agradeceu aos vereadores pela aprovação do projeto, em reconhecimento a luta e trabalho dos mesmos. Em discussão o Projeto de Lei nº 199/22, de autoria do Vereador Júlio, que "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé a Comenda do Mérito ao Advogado Dr. Ruy Barbosa". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Com a palavra o vereador Júlio solicitou que a comissão de redação saneie uma falha na ementa, passando a constar *'.....institui no âmbito do município de Muriaé .....'*. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra a representante da OAB Muriaé, Josiane Alves, que agradeceu em nome da classe todas as palavras e aprovação do respectivo projeto. Em discussão o Projeto de Lei nº 143/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 201/22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos na Lei nº 3.244/06". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões a favor do projeto e contrario a emenda 01/22, por falta de legitimidade. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. A emenda 01/22 foi retirada pela autora. Em votação o Projeto:

aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 203/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 204/22, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar na LOA". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 205/22, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.404/22". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1º, 2ª e 3ª Votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às 22hs 20min. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.